



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O Interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41341

Data: 17/09/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42128

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/10/2024

Selo: PRENOT004465JH64ICMNZBUXDM11

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

E-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 229.836.512-15 - MAX MELO PINTO VIEIRA

Obs.: IN01110798C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 e R\$234.600,00

MAT/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEAIRCPN:

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

PAGO

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

R\$ 90,24 SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42128 e Código Verificador: 12670580

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0907 5779 4700 0109 8500 1000 0245 9610 0024 5978

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.596 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 11:30:36 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940882646 24/09/2024 11:30:38

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

Handwritten signature

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0246 0710 0024 6082

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.607 - Série: 001
Emissão 24/09/2024 12:18:14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242940941240 24/09/2024 12:18:15

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77hgh

**REGISTRO DE IMÓVEIS****5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 77494**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **17/09/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 24/09/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
63 hb

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 17 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

Florianópolis, 29/08/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855650321751, registrado na matrícula(s) nº(s). 6346, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **MAX MELO PINTO VIEIRA, CPF: 229.836.512-15 e TIAGO VIEIRA PIRES, CPF: 924.493.442-68.**
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B7NP8-MNGEF-PDVAU-S3WQY



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B7NP8-MNGEF-PDVAU-S3WQY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

9072/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 08/08/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: MAX MELO PINTO VIEIRA

CPF/CNPJ: 22983651215

Transmitente: TIAGO VIEIRA PIRES

CPF/CNPJ: 92449344268

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2013 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729600536	28/07/2024	1/1	25/08/2024	26/07/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467347

Inscrição Cadastral: 16203541020007090

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, 7
TARUMÁ - BL-89 APT-201, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 81.035,41

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 89, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.
- VALOR DECLARADO: R\$ 81.035,41 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.346

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0033968/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N9PK2-3XZ44-KAAZQ-F8RS8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N9PK2-3XZ44-KAAZQ-F8RS8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 9072/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0033968/2024		D.A.M. 1835650860/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729600538	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 25/08/2024		Data Avaliação 26/07/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ				
1028372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00369205000104	294939	MAX MELÃO PINTO VIEIRA	22983651215				
			861695	TIAGO VIEIRA PIRES	92449344268				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE				Valor Declarado da Operação R\$ 81.035,41			Transferência 100,0000%		
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL-89 APT-201, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 8901				Matrícula do imóvel do IPTU 467347			Inscrição Cadastral 16203541020007090		
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de imóveis 6.346		Livro do Registro de imóveis 3-RG			Folha do Registro de imóveis				
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00			Valor do Imposto R\$ 2.268,60				
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2812/2018 - LEI Nº 2.171 - IPTU DE 1º DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018.									
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 89, SITUADO NA AVENIDA PROF. PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAQ. PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,83m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00285616%. VALOR DECLARADO: R\$ 81.035,41 XXXXX									
ITBI	R\$	2.268,60							
TSTC	R\$	0,00							
Total:	R\$	2.268,60							
DEF2672607241050765001474				2.268,60R 1104			Valor R\$ 2.268,60		
				Emissão: 26/07/2024			Usuário: SIMY.ABSCASSIS		
				Assinatura					

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações Judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Mvto	Nº Contrato	Dt	Tip. Pedido	Data Evento(s)	Seq.	Código	Valor	Moeda
28/07/5	08/555503217517	08/22/5	09/26/07/24			10/2		

Nome mutuário:
MAX MELO PINTO VIEIRA

Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01/26/07/24	01			22/68.60	0
					0
					0
					0
					0
					0

Total
03/22/68.60

Este recibo refere-se a:

Dados do processo/ação judicial

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

LAERTE RONATO PINTO PEDROSO
GERENTE DE VAREJO
MATR. 047862-9
AG. FRANCÊSIA FEDERAL
AG. ECONÔMICA FEDERAL

Pago:

Autenticação

Assinatura responsável (carimbo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CS7SY-FYM8S-8Z8MS-C8GUY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CS7SY-FYM8S-8Z8MS-C8GUY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006346-51

MATRÍCULA

6.346

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/05/2012

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 89, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mils; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o n. 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONCALVES LETTE).-

R-1/6346 - Manaus, 11 de maio de 2012. Protocolo nº 8743, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006346-51

MATRÍCULA

6.346

FOLHA

01V

VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): MAX MELO PINTO VIEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em 20/12/1964, agente administrativo, RG n. 06907776-SSP/AM, e CPF n. 229.836.512-15, domiciliado(a) e residente nesta cidade; e, TIAGO VIEIRA PIRES, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1986, RG n. 03967143704-DETRA/AM, e CPF n. 924.493.442-68, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$72.500,00 pagos da seguinte forma: R\$7.966,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$64.534,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$72.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 13/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AK706459-37 - Protocolo 8743 - Livro 2 - Nº 6346 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 11/05/2012 08:07:07 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDAAM: R\$15.25 - Código de segurança: 7FCA-CC1E-817B-47A6 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/6346 - Manaus, 11 de maio de 2012. Protocolo nº 8743, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): MAX MELO PINTO VIEIRA e TIAGO VIEIRA PIRES, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$64.534,00.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$468,93 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,541% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006346-51

MATRÍCULA

6.346

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/05/2012

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 13/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AK706460-23 - Protocolo 8743 - Livro 2 - Nº 6346 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/05/2012 08:18:31 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDEFAMF R\$15.25 - Código de segurança: 0AFA-412E-EAFF-5140 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOLÓFERNES GONÇALVES LEITE**).-

Protocolo L1: 35.179 de 03/05/2022.-

AV-3/6.346 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - **IMPLURB**, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 201**, do Bloco 89, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006346-51

MATRÍCULA

6.346

FOLHA

02V

VERSO

AVBIMV004465NPAXHULLQ0LNVH49 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6346 -
Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:12:00 - Emitido por Jordana
Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:
R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.
237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária))
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.010, de 10/09/2024.-

AV-4/6.346 - Manaus, 16 de Setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis, 29/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procede à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os devedores fiduciários MAX MELO PINTO VIEIRA e TIAGO VIEIRA PIRES, anteriormente qualificados, devidamente intimados pessoalmente pelo RTD, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00446508T8AJDRLVVJVS32 - Protocolo 42010 - Livro 2 - Nº 6346 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/09/2024 09:57:33 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143,43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47,81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.128 de 17/09/2024.-

R-5/6.346 - Manaus, 23 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 29/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedores Fiduciários: MAX MELO PINTO VIEIRA e TIAGO

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006346-51

MATRICULA
6.346

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

08/05/2012

Manaus.

VIEIRA PIRES, anteriormente qualificados, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datada desta cidade, de 13/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.436, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 9073/2024, Nosso Número: 11000003729600538, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465C1BYMCMKG0LWCA71 - Protocolo 42128 - Livro 2 - Nº 6346 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/09/2024 13:48:40 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270,72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90,24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por: 
Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERIO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044659BYYSLMAOJGGY01 - Pedido: 77494 - Data/Hora de utilização: 24/09/2024 12:17:10 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270,72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90,24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O Cartório e o Vendedor são responsáveis.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 380 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41223

Data: 10/09/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42010

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2024

Selo: PRENOT004465AYLV2OM8VZNRJUB3

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipos: Documentos pela plataforma ONR

Natureza: Averbção de Mora

Interessado: 229.836.512-15 - MAX MELO PINTO VIEIRA

Obs.: IN01110798C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 64.534,00

OFICIAL: R\$ 946,19

FUNJEAMEXT:

R\$ 143,43

UNJEAMRCPN:

R\$ 47,81

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN:

R\$ 47,81

Subtotal:

R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 09/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42010 e Código Verificador: 12807556

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h às 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos
atendente

M

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1200,24

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 1.200,24
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0242 0710 0024 2085

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.207 - Série: 001
Emissão 16/09/2024 10:01:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242931743171 16/09/2024 10:01:09

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

21/2023

Florianópolis, 29/08/2024

À

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550321751, do devedor MAX MELO PINTO VIEIRA, CPF: 229.836.512-15 e TIAGO VIEIRA PIRES, CPF: 924.493.442-88, registrado na matrícula nº 8346 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

Apresentado em 10/09/24 para: () registro, (x) averbação,
(x) matrícula, protocolado no Livro _____, as folhas _____
sob nº 42.018-116-346-162 sig. _____

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
O Oficial _____
Sub Oficial _____

Florianópolis, 29/08/2024

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2BGY2-HFC4Q-GL6FB-X3VSP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2BGY2-HFC4Q-GL6FB-X3VSP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555503217517
 Devedor: MAX MELO PINTO VIEIRA

Data Referência: 29/08/2024
 CPF/CNPJ: 229.836.512-15



Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
 CONSTANTE NOVO
 Data vencimento da última parcela do contrato: 13/10/2039
 (CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000
 Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939
 Custo Efetivo Total (CET):* 5,61
 Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300
 Prazo de Amortização Remanescente: 182
 Contribuição ao FGVs: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago Devido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	13/07/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA													Valor do Evento: 64.534,00	Saldo Após: 0,00	
	13/08/2010	23/08/2010	0,00	0,00	9,64	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	11,82	0,29	12,11	11,82	0,29	0,00	0,00	0,00000000
	13/09/2010	20/09/2010	0,00	0,00	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	11,82	0,27	12,09	11,82	0,27	0,00	0,00	0,00000000
	14/09/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 3.210,62	Saldo Após: 3.210,61	
	13/10/2010	13/10/2010	2,14	11,85	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	35,61	0,00	25,61	37,76	-12,14	2,13	3.210,61	1,00388942
	28/10/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 2.944,51	Saldo Após: 3.726,76	
	13/11/2010	22/11/2010	2,16	17,40	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	31,39	0,75	32,13	31,38	0,75	1,47	3.726,10	1,00025830
	28/11/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.721,66	Saldo Após: 7.252,69	
	13/12/2010	20/12/2010	2,20	24,16	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	38,18	0,69	39,07	38,18	0,69	1,33	7.251,82	1,00018420
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.662,65	Saldo Após: 8.726,61	
	13/01/2011	24/01/2011	11,04	29,63	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	52,49	1,32	53,81	52,49	1,32	5,01	8.723,59	1,00057480
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.344,21	Saldo Após: 9.916,53	
	13/02/2011	14/02/2011	6,64	34,97	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	53,43	0,00	53,43	52,71	0,72	3,37	9.913,26	1,00034803

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.060,13		Saldo Após: 10.853,85	
	13/03/2011	14/03/2011	5,46	39,31	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	56,56	0,00	56,56	38,16	2,57	3,12	10.851,51	1,00028776
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.559,01		Saldo Após: 12.235,03	
	13/04/2011	13/04/2011	14,34	44,97	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	70,52	0,00	70,52	68,17	2,42	10,58	12.231,26	1,00066498
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.078,68		Saldo Após: 14.072,64	
	13/05/2011	23/05/2011	4,64	50,03	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	66,79	1,67	68,46	66,79	1,67	3,27	14.070,88	1,00023268
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.974,75		Saldo Após: 15.833,76	
	13/06/2011	20/06/2011	22,86	54,82	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	88,60	2,10	91,70	89,60	2,10	7,89	15.818,70	1,00049881
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.120,25		Saldo Após: 17.705,25	
	18/07/2011	25/07/2011	18,51	62,46	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	92,78	2,41	95,19	92,78	2,41	8,44	17.885,19	1,00047677
	09/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.210,34		Saldo Após: 19.696,84	
	13/08/2011	22/08/2011	22,43	66,85	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	102,90	2,52	105,42	102,90	2,52	8,89	19.651,41	1,00039068
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.443,68		Saldo Após: 22.720,45	
	13/09/2011	13/09/2011	43,82	78,43	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	134,07	0,00	134,07	137,51	-3,44	22,54	22.696,18	1,00009234
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.665,41		Saldo Após: 25.658,36	
	13/10/2011	24/10/2011	23,85	89,26	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	124,90	3,15	128,08	124,92	3,16	8,88	25.945,19	1,00033440
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.027,95		Saldo Após: 28.632,67	
	13/11/2011	21/11/2011	16,74	101,38	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	129,94	3,09	133,03	129,94	3,09	7,09	28.625,03	1,00024769
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.395,88		Saldo Após: 32.119,11	
	13/12/2011	13/12/2011	19,13	110,90	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	141,85	0,00	141,85	150,99	-9,14	6,21	32.106,15	1,00019341
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.226,35		Saldo Após: 35.864,11	
	13/01/2012	13/01/2012	31,38	127,06	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	170,46	0,00	170,46	169,62	0,78	14,38	35.846,31	1,00040109
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.395,18		Saldo Após: 38.870,05	
	13/02/2012	23/02/2012	52,03	138,68	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	182,54	4,53	187,07	182,53	4,54	13,73	38.851,76	1,00035344
	13/02/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	08/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.535,95		Saldo Após: 41.096,19	
	27/03/2012	13/03/2012	17,74	134,82	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	244,38	0,00	244,38	165,57	78,81	17,74	41.096,19	1,00043168
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.085,61		Saldo Após: 42.948,00	
	27/04/2012	13/04/2012	39,60	160,52	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	211,94	0,00	211,94	216,71	-4,76	39,59	42.948,00	1,00092188
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
																4.372,16	48.819,45	
	27/05/2012	14/05/2012	8,50	172,22	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	192,54	0,00	192,54	192,54	8,10	8,50	48.819,48	1,00018167
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.402,01	Saldo Após: 48.120,36	
	27/06/2012	13/06/2012	15,35	178,88	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	208,06	0,00	208,06	214,90	-7,93	15,34	48.120,36	1,00031890
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.274,82	Saldo Após: 49.248,71	
	27/07/2012	13/07/2012	0,00	193,70	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	196,52	0,00	196,52	196,52	2,20	0,00	49.248,71	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.067,06	Saldo Após: 50.194,37	
	27/08/2012	13/08/2012	5,91	187,55	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	205,28	0,00	205,28	204,83	0,45	5,91	50.194,38	1,00011791
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.434,29	Saldo Após: 51.465,38	
	27/09/2012	13/09/2012	4,67	191,78	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	208,24	0,00	208,24	207,42	0,82	4,67	51.465,37	1,00009089
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 734,46	Saldo Após: 52.115,40	
	27/10/2012	15/10/2012	0,00	194,78	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	205,60	0,00	205,60	205,41	0,19	0,00	52.115,40	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.219,48	Saldo Após: 53.194,89	
	27/11/2012	13/11/2012	0,00	198,27	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	210,09	0,00	210,09	208,50	1,59	0,00	53.194,89	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.378,85	Saldo Após: 54.415,02	
	27/12/2012	13/12/2012	0,00	202,89	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	214,81	0,00	214,81	212,19	2,62	0,00	54.415,02	0,00000000
	26/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.219,49	Saldo Após: 55.494,31	
	27/01/2013	14/01/2013	0,00	207,97	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	219,79	0,00	219,79	216,76	3,03	0,00	55.494,31	0,00000000
	27/02/2013	13/02/2013	0,00	208,10	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	219,92	0,00	219,92	222,33	-2,40	0,00	55.494,31	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.690,66	Saldo Após: 56.990,60	
	27/03/2013	13/03/2013	0,00	211,10	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	222,92	0,00	222,92	219,85	3,07	0,00	56.990,60	0,00000000
	08/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 679,03	Saldo Após: 57.591,57	
	27/04/2013	15/04/2013	0,00	214,98	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	226,81	0,00	226,81	225,46	1,35	0,00	57.591,57	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 748,32	Saldo Após: 58.253,80	
	27/05/2013	13/05/2013	0,00	217,54	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	229,36	0,00	229,36	227,96	1,37	0,00	58.253,80	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 734,46	Saldo Após: 58.903,88	
	27/06/2013	13/06/2013	0,00	220,32	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	232,14	0,00	232,14	230,63	1,51	0,00	58.903,88	0,00000000
	27/07/2013	15/07/2013	0,00	220,88	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	232,70	0,00	232,70	233,07	-0,36	0,00	58.903,88	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 360,30	Saldo Após: 59.226,42	
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 748,32	Saldo Após: 59.895,25	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Importabilidade	Valor Devido	Valor Devido/Valor Devido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
	27/08/2013	26/08/2013	2,11	222,04	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	236,03	0,00	236,03	236,03	-8,27	2,16	58.985,25	1,00005622
	27/09/2013	26/09/2013	0,00	224,82	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	236,42	0,00	236,42	236,42	0,01	0,00	59.895,25	0,00000000
08/10/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1,0324		Saldo Após: 60.810,77	
	27/10/2013	21/10/2013	2,97	226,28	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	241,47	0,00	241,47	241,47	-0,05	1,98	60.810,77	1,00004882
	27/11/2013	06/09/2014	55,94	228,25	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	296,01	32,95	328,96	328,96	33,00	55,94	60.810,77	1,00091999
10/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 90,07		Saldo Após: 60.896,16	
20/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 180,15		Saldo Após: 61.060,64	
	27/12/2013	06/06/2014	1,89	228,41	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	242,12	23,54	265,66	265,66	18,28	1,88	61.060,63	1,00003083
	27/01/2014	06/06/2014	30,16	229,59	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	271,07	22,36	293,43	293,43	22,66	30,17	61.060,65	1,00040417
28/01/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 1,07399		Saldo Após: 62.014,27	
25/02/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 554,32		Saldo Após: 62.568,55	
	27/02/2014	06/06/2014	3,20	232,78	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	247,78	16,63	264,41	311,93	-47,52	3,18	62.568,33	1,00085894
15/03/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 852,27		Saldo Após: 63.342,78	
	27/03/2014	06/06/2014	13,58	235,71	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	251,12	13,95	275,07	275,07	-3,82	13,00	63.342,75	1,00021474
02/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 429,50		Saldo Após: 63.726,54	
15/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 159,38		Saldo Após: 63.875,60	
	27/04/2014	15/06/2015	5,36	238,94	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	256,12	65,43	321,55	321,55	-368,24	5,38	63.875,80	1,00096393
08/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 263,30		Saldo Após: 64.120,88	
	27/05/2014	13/08/2015	17,65	240,18	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	269,65	64,21	334,56	334,56	-347,58	17,65	64.120,37	1,00027540
30/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 318,74		Saldo Após: 64.407,95	
	27/06/2014	13/08/2015	33,34	241,95	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	296,71	64,06	361,37	361,37	-322,82	33,34	64.407,98	1,00051770
	27/07/2014	13/08/2015	29,94	241,65	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	283,41	69,75	345,16	345,16	-323,19	29,93	64.407,98	1,00048471
	27/08/2014	13/08/2015	67,88	241,78	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	321,48	62,74	384,22	384,22	-274,95	67,88	64.407,95	1,00109402
18/09/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 90,68		Saldo Após: 64.513,55	
	27/09/2014	13/08/2015	12,84	241,78	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	266,54	47,98	314,53	314,53	-306,76	12,82	64.513,54	1,00020031
27/10/2014	MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO																	
	27/10/2014	13/08/2015	58,34	242,19	9,54	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	310,29	51,55	361,84	361,84	-281,81	58,32	64.513,51	1,00037302
04/11/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS														Valor do Evento: 228,67		Saldo Após: 64.733,37	
04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD,IMP,8)																	
1	13/11/2014	13/08/2015	215,95	24,09	5,61	0,00	6,81	0,00	0,00	0,00	248,86	38,75	285,61	635,87	-350,26	20,41	64.537,82	1,00031540
2	13/12/2014	13/08/2015	215,76	242,14	10,70	0,00	12,98	0,00	0,00	0,00	470,88	67,07	537,95	628,15	-80,20	31,15	64.353,22	1,00048281
3	13/01/2015	13/08/2015	215,77	241,57	10,69	0,00	12,97	0,00	0,00	0,00	470,31	59,70	530,01	612,68	-82,67	67,76	64.205,21	1,00105295

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
4	13/02/2015	23/02/2015	215,76	340,98	10,67	0,00	12,96	0,00	0,00	0,00	469,70	62,41	532,11	467,04	65,07	58,35	64.045,81	1,00067778
5	13/03/2015	13/03/2015	215,77	240,21	10,85	0,00	12,93	0,00	0,00	0,00	468,91	48,04	514,95	514,95	0,00	10,75	63.840,80	1,00015758
6	13/04/2015	13/04/2015	215,76	239,72	10,54	0,00	12,91	0,00	0,00	0,00	468,39	39,68	507,07	507,07	0,00	82,71	63.707,76	1,00128868
7	13/05/2015	13/05/2015	215,77	239,16	10,33	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	467,83	31,80	500,00	500,00	0,00	68,43	63.585,42	1,00107411
8	13/06/2015	13/06/2015	215,76	238,59	10,12	0,00	12,89	0,00	0,00	0,00	467,26	24,37	491,65	491,65	0,00	73,27	63.477,94	1,00115268
9	13/07/2015	11/11/2015	215,76	238,23	10,61	0,00	12,88	0,00	0,00	0,00	466,80	39,07	505,86	491,60	14,26	144,38	63.317,13	1,00181285
10	13/08/2015	10/12/2015	217,58	237,88	10,60	0,00	12,92	0,00	0,00	0,00	468,48	38,27	505,75	482,54	23,21	175,94	63.245,50	1,00234999
11	13/09/2015	15/12/2015	217,57	237,02	10,64	0,00	12,91	0,00	0,00	0,00	468,10	31,82	499,92	476,32	23,60	118,06	63.145,93	1,00166677
12	13/10/2015	05/02/2016	217,57	237,26	10,63	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	467,73	37,77	505,50	480,99	24,51	121,23	63.049,08	1,00191802
13	13/11/2015	16/02/2016	217,58	236,55	10,60	0,00	12,89	0,00	0,00	0,00	467,32	30,04	497,36	475,51	21,85	112,87	62.944,96	1,00179021
14	13/12/2015	10/03/2016	217,58	236,34	10,61	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	466,79	30,28	494,02	469,52	24,50	61,62	62.809,00	1,00129674
15	13/01/2016	14/04/2016	217,57	235,07	10,60	0,00	12,86	0,00	0,00	0,00	466,50	31,10	497,60	473,63	23,97	141,30	62.732,73	1,00208972
16	13/02/2016	16/06/2016	217,58	235,85	10,59	0,00	12,85	0,00	0,00	0,00	465,98	21,43	497,41	472,80	24,61	83,81	62.607,26	1,00132005
17	13/03/2016	21/05/2016	217,57	234,97	10,58	0,00	12,84	0,00	0,00	0,00	465,38	33,30	488,68	474,82	13,86	50,90	62.440,29	1,00095881
18	13/04/2016	13/07/2016	217,58	234,68	10,57	0,00	12,83	0,00	0,00	0,00	465,00	21,82	486,82	472,55	14,27	136,06	62.358,00	1,00216758
19	13/05/2016	15/08/2016	217,57	234,15	10,56	0,00	12,81	0,00	0,00	0,00	464,53	30,56	497,11	467,03	30,08	81,39	62.221,80	1,00130363
20	13/06/2016	11/11/2016	217,58	233,68	10,55	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	464,08	40,10	510,18	510,18	0,00	88,38	62.098,87	1,00153304
21	13/07/2016	11/11/2016	217,57	233,39	10,54	0,00	12,78	0,00	0,00	0,00	463,71	38,58	502,29	502,29	0,00	126,85	62.008,30	1,00204399
22	13/08/2016	11/11/2016	222,25	232,91	10,52	0,00	21,79	0,00	0,00	0,00	478,95	32,07	509,02	509,02	0,00	100,55	61.887,16	1,00162584
23	13/09/2016	11/11/2016	222,24	232,67	10,51	0,00	21,78	0,00	0,00	0,00	478,68	34,01	509,70	509,70	0,00	157,48	61.822,41	1,00254485
24	13/10/2016	11/11/2016	222,25	232,19	10,49	0,00	21,76	0,00	0,00	0,00	478,20	18,04	492,84	492,84	0,00	87,39	61.997,63	1,00152488
25	13/11/2016	27/12/2016	222,25	231,73	10,47	0,00	21,73	0,00	0,00	0,00	477,71	20,23	485,94	485,94	0,00	68,79	61.874,07	1,00180128
26	13/12/2016	27/12/2016	222,24	231,54	10,45	0,00	21,71	0,00	0,00	0,00	477,19	12,86	468,15	468,15	0,00	87,89	61.439,73	1,00142753
27	13/01/2017	21/02/2017	222,28	230,82	10,43	0,00	21,68	0,00	0,00	0,00	474,76	18,81	485,57	485,57	0,00	173,59	61.331,06	1,00184684
28	13/02/2017	21/02/2017	222,25	230,38	10,41	0,00	21,67	0,00	0,00	0,00	474,30	11,27	485,57	485,57	0,00	104,35	61.213,08	1,00188965
29	13/03/2017	18/05/2017	222,24	229,87	10,39	0,00	21,63	0,00	0,00	0,00	473,45	24,07	497,56	497,56	0,00	18,47	61.099,32	1,00030178
30	13/04/2017	14/06/2017	222,25	229,13	10,38	0,00	21,61	0,00	0,00	0,00	472,99	23,23	496,22	496,22	0,00	33,67	60.978,75	1,00151880
31	13/05/2017	08/09/2017	222,25	228,28	10,35	0,00	21,57	0,00	0,00	0,00	472,11	35,07	508,18	508,18	0,00	0,00	60.857,50	0,00000000
32	13/06/2017	06/02/2018	222,28	227,63	10,30	0,00	21,53	0,00	0,00	0,00	471,61	14,77	486,16	486,16	0,00	48,36	60.881,80	1,00076413
33	13/07/2017	06/02/2018	222,25	226,82	10,28	0,00	21,50	0,00	0,00	0,00	470,67	12,58	483,30	483,30	0,00	32,41	60.291,76	1,00053897
34	13/08/2017	06/02/2018	226,80	226,24	10,20	0,00	21,86	0,00	0,00	0,00	475,39	10,64	484,54	484,54	0,00	37,54	60.103,61	1,00002268
35	13/09/2017	06/02/2018	226,80	226,51	10,18	0,00	21,81	0,00	0,00	0,00	473,12	8,67	491,69	491,69	0,00	30,88	60.906,25	1,00050885
36	13/10/2017	01/10/2018	229,80	224,66	10,13	0,00	21,78	0,00	0,00	0,00	472,24	86,86	559,20	559,20	0,00	0,00	59.882,48	0,00000000
37	13/11/2017	01/10/2018	229,80	223,81	10,09	0,00	21,73	0,00	0,00	0,00	471,34	78,09	550,42	550,42	0,00	0,00	59.455,67	0,00000000
38	13/12/2017	01/10/2018	226,80	222,97	10,05	0,00	21,69	0,00	0,00	0,00	470,46	72,40	542,86	542,86	0,00	0,00	59.230,86	0,00000000
39	13/01/2018	01/10/2018	226,81	222,11	10,03	0,00	21,66	0,00	0,00	0,00	469,57	65,80	535,17	535,17	0,00	0,00	59.005,05	0,00000000
40	13/02/2018	01/10/2018	226,81	221,26	10,00	0,00	21,61	0,00	0,00	0,00	468,68	58,83	527,50	527,50	0,00	0,00	58.779,34	0,00000000
41	13/03/2018	01/10/2018	226,81	220,42	9,97	0,00	21,57	0,00	0,00	0,00	467,80	52,93	520,35	520,35	0,00	0,00	58.553,43	0,00000000
42	13/04/2018	01/10/2018	226,81	219,57	9,93	0,00	21,53	0,00	0,00	0,00	466,91	45,84	512,75	512,75	0,00	0,00	58.327,62	0,00000000
43	13/05/2018	01/10/2018	226,80	218,73	9,87	0,00	21,49	0,00	0,00	0,00	466,02	39,31	505,33	505,33	0,00	0,00	58.101,81	0,00000000
44	13/06/2018	01/10/2018	226,80	217,88	9,83	0,00	21,44	0,00	0,00	0,00	465,13	32,65	497,79	497,79	0,00	0,00	57.876,00	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
45	13/07/2018	01/10/2018	226,80	217,04	19,20	0,00	21,41	0,00	0,00	0,00	464,25	28,20	490,45	0,00	490,45	0,00	57.420,19	0,00000000
46	13/08/2018	01/10/2018	226,06	216,19	19,17	0,00	21,38	0,00	0,00	0,00	463,63	13,63	483,26	0,00	483,26	0,00	57.424,12	0,00000000
47	13/09/2018	01/10/2018	226,06	216,36	19,13	0,00	21,35	0,00	0,00	0,00	462,74	13,07	475,81	0,00	475,81	0,00	57.438,05	0,00000000
	01/10/2018		INC.AUT C/LEV ENC E RES CIP.RATA												Valor do Evento: 4.541,33		Saldo Após: 51.789,38	
48	13/10/2018	18/11/2018	244,02	231,52	20,51	0,00	22,98	0,00	0,00	0,00	498,52	16,85	515,37	514,02	0,00	0,00	61.498,36	0,00000000
49	13/11/2018	18/11/2018	244,02	230,80	20,57	0,00	22,54	0,00	0,00	0,00	497,38	0,00	497,38	496,85	0,00	0,00	61.251,34	0,00000000
50	13/12/2018	18/12/2018	244,02	228,95	20,54	0,00	22,30	0,00	0,00	0,00	495,61	0,00	495,61	495,98	0,00	0,00	61.007,32	0,00000000
51	13/01/2019	11/01/2019	244,02	228,77	20,50	0,00	22,06	0,00	0,00	0,00	495,55	0,00	495,55	495,02	0,00	0,00	60.763,30	0,00000000
52	13/02/2019	27/06/2019	244,01	227,37	20,46	0,00	21,81	0,00	0,00	0,00	494,89	40,32	535,01	534,30	0,00	0,00	60.519,28	0,00000000
53	13/03/2019	27/06/2019	244,01	226,35	20,42	0,00	22,71	0,00	0,00	0,00	495,73	38,78	537,49	537,46	0,00	0,00	60.275,26	0,00000000
54	13/04/2019	27/06/2019	244,01	226,04	20,39	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00	492,78	26,74	519,52	519,52	0,00	0,00	60.031,24	0,00000000
55	13/05/2019	27/06/2019	244,01	225,12	20,34	0,00	22,68	0,00	0,00	0,00	491,81	18,92	511,73	511,73	0,00	0,00	59.787,22	0,00000000
56	13/06/2019	27/06/2019	244,01	224,21	20,30	0,00	22,64	0,00	0,00	0,00	490,86	12,38	503,22	503,22	0,00	0,00	59.543,20	0,00000000
	27/06/2019		INC.AUT C/LEV ENC E RES CIP.RATA												Valor do Evento: 2.039,84		Saldo Após: 57.503,04	
57	13/07/2019	25/08/2019	252,46	231,82	20,90	0,00	23,37	0,00	0,00	0,00	506,86	20,98	527,84	527,84	0,00	0,00	61.360,57	0,00000000
58	13/08/2019	21/10/2019	252,47	230,06	20,82	0,00	23,33	0,00	0,00	0,00	505,36	25,06	531,92	531,21	0,00	0,00	61.098,09	0,00000000
59	13/09/2019	18/08/2021	252,46	229,12	20,88	0,00	23,29	0,00	0,00	0,00	504,36	100,08	584,34	508,64	155,30	0,00	60.845,02	0,00000000
60	13/10/2019	18/06/2021	252,47	228,17	20,84	0,00	23,24	0,00	0,00	0,00	503,38	152,70	656,08	0,00	656,08	0,00	60.593,15	0,00000000
61	13/11/2019	18/06/2021	252,47	227,22	20,79	0,00	23,18	0,00	0,00	0,00	502,37	145,17	648,04	0,00	648,04	0,00	60.340,58	0,00000000
62	13/12/2019	18/06/2021	252,46	226,28	20,75	0,00	23,14	0,00	0,00	0,00	501,38	137,85	639,71	0,00	639,71	0,00	60.088,21	0,00000000
63	13/01/2020	18/06/2021	252,47	225,33	20,71	0,00	23,09	0,00	0,00	0,00	500,39	130,40	631,29	0,00	631,29	0,00	59.835,74	0,00000000
64	13/02/2020	18/06/2021	252,47	224,38	20,67	0,00	23,05	0,00	0,00	0,00	499,39	122,88	622,89	0,00	622,89	0,00	59.583,27	0,00000000
65	13/03/2020	18/06/2021	252,46	223,44	20,63	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	498,39	115,94	614,54	0,00	614,54	0,00	59.330,30	0,00000000
66	13/04/2020	18/06/2021	252,47	222,49	20,59	0,00	22,96	0,00	0,00	0,00	497,39	108,80	606,32	0,00	606,32	0,00	59.077,33	0,00000000
67	13/05/2020	18/06/2021	252,47	221,54	20,55	0,00	22,92	0,00	0,00	0,00	496,35	101,45	598,38	0,00	598,38	0,00	58.825,69	0,00000000
68	13/06/2020	18/06/2021	252,46	220,60	20,51	0,00	22,87	0,00	0,00	0,00	495,35	94,18	590,11	0,00	590,11	0,00	58.573,38	0,00000000
69	13/07/2020	18/06/2021	252,47	219,65	20,47	0,00	22,83	0,00	0,00	0,00	494,35	87,11	582,06	0,00	582,06	0,00	58.320,92	0,00000000
70	13/08/2020	18/06/2021	252,47	218,70	20,42	0,00	22,77	0,00	0,00	0,00	493,34	79,90	573,94	0,00	573,94	0,00	58.068,45	0,00000000
71	13/09/2020	18/06/2021	252,46	217,75	20,38	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00	492,35	72,74	565,69	0,00	565,69	0,00	57.816,08	0,00000000
72	13/10/2020	18/06/2021	252,47	216,80	20,34	0,00	22,68	0,00	0,00	0,00	491,35	65,71	557,72	0,00	557,72	0,00	57.563,51	0,00000000
73	13/11/2020	18/06/2021	252,47	215,85	20,30	0,00	22,64	0,00	0,00	0,00	490,37	58,67	549,64	0,00	549,64	0,00	57.311,04	0,00000000
74	13/12/2020	18/06/2021	252,46	214,90	20,26	0,00	22,59	0,00	0,00	0,00	489,37	51,77	541,74	0,00	541,74	0,00	57.058,57	0,00000000
75	13/01/2021	18/06/2021	252,47	213,95	20,22	0,00	22,55	0,00	0,00	0,00	488,38	44,75	533,73	0,00	533,73	0,00	56.806,10	0,00000000
76	13/02/2021	18/06/2021	252,46	213,00	20,18	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	487,39	37,76	525,75	0,00	525,75	0,00	56.553,63	0,00000000
77	13/03/2021	18/06/2021	252,46	212,05	20,14	0,00	22,46	0,00	0,00	0,00	486,39	31,29	517,29	0,00	517,29	0,00	56.301,16	0,00000000
78	13/04/2021	18/06/2021	252,47	211,10	20,10	0,00	22,41	0,00	0,00	0,00	485,40	24,36	510,36	0,00	510,36	0,00	56.048,69	0,00000000
79	13/05/2021	18/06/2021	252,46	210,15	20,06	0,00	22,37	0,00	0,00	0,00	485,02	17,64	502,66	0,00	502,66	0,00	55.796,22	0,00000000
80	13/06/2021	18/06/2021	252,46	209,20	20,01	0,00	22,31	0,00	0,00	0,00	484,01	10,78	494,79	0,00	494,79	0,00	55.543,75	0,00000000
	18/06/2021		INC.AUT C/LEV ENC E RES CIP.RATA												Valor do Evento: 12.203,42		Saldo Após: 67.747,17	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	18/05/2021		NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO															
81	13/07/2021	03/09/2021	307,93	256,06	24,35	0,00	27,16	0,00	0,00	0,00	588,16	17,45	588,16	374,85	211,32	0,00	57.458,24	0,00000000
82	13/08/2021	05/10/2021	307,93	252,90	24,31	0,00	27,11	0,00	0,00	0,00	587,94	26,97	587,94	368,88	219,06	0,00	57.131,28	0,00000000
83	13/09/2021	09/12/2021	307,93	251,75	24,28	0,00	27,05	0,00	0,00	0,00	585,73	38,46	585,73	360,42	225,31	0,00	56.803,35	0,00000000
84	13/10/2021	09/12/2021	307,93	250,59	24,21	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	585,52	26,93	585,52	358,17	227,35	0,00	56.515,41	0,00000000
85	13/11/2021	13/12/2021	307,93	249,44	24,16	0,00	26,94	0,00	0,00	0,00	584,31	16,71	584,31	357,85	126,46	0,00	56.207,47	0,00000000
86	13/12/2021	30/12/2021	307,93	248,28	24,11	0,00	26,89	0,00	0,00	0,00	583,10	16,375	583,10	345,95	237,15	0,00	55.999,59	0,00000000
87	13/01/2022	24/01/2022	307,93	247,28	24,07	0,00	26,84	0,00	0,00	0,00	582,02	16,68	582,02	343,72	238,30	0,00	55.673,74	1,00048779
88	13/02/2022	30/03/2022	307,93	246,24	24,02	0,00	26,79	0,00	0,00	0,00	580,86	16,67	580,86	340,96	239,90	0,00	55.355,50	1,00060471
89	13/03/2022	06/04/2022	307,93	245,08	23,97	0,00	26,73	0,00	0,00	0,00	579,75	16,15	579,75	338,67	241,08	0,00	55.047,95	0,00000000
90	13/04/2022	22/11/2022	307,94	244,16	23,93	0,00	26,69	0,00	0,00	0,00	578,79	16,07	578,79	336,74	242,05	0,00	54.802,76	1,00067101
91	13/05/2022	23/11/2022	307,94	243,18	23,89	0,00	26,64	0,00	0,00	0,00	577,72	5,34	577,72	334,06	243,66	0,00	54.530,70	1,00055459
92	13/06/2022	23/11/2022	307,94	242,40	23,86	0,00	26,61	0,00	0,00	0,00	576,93	5,37	576,93	332,30	245,63	0,00	54.330,19	1,00166317
93	13/07/2022	23/11/2022	307,91	241,80	23,82	0,00	26,56	0,00	0,00	0,00	576,07	4,50	576,07	330,67	247,40	0,00	54.117,73	1,00148366
94	13/08/2022	09/01/2023	308,74	240,83	23,78	0,00	27,07	0,00	0,00	0,00	577,84	8,21	577,84	328,45	249,39	0,00	53,912,57	1,00163109
95	13/09/2022	09/01/2023	308,74	240,24	23,76	0,00	27,04	0,00	0,00	0,00	577,02	3,80	577,02	326,82	251,20	0,00	53.798,78	1,00540871
96	13/10/2022	09/01/2023	308,73	239,52	23,70	0,00	27,01	0,00	0,00	0,00	576,26	2,75	576,26	325,01	253,25	0,00	53,662,11	1,00160477
97	13/11/2022	09/01/2023	308,74	238,71	23,65	0,00	26,97	0,00	0,00	0,00	575,42	1,89	575,42	323,31	255,11	0,00	53,541,23	1,00148397
98	13/12/2022	24/04/2023	308,73	237,92	23,60	0,00	26,93	0,00	0,00	0,00	574,58	51,00	574,58	321,57	257,01	0,00	53.133,05	1,00150988
99	13/01/2023	01/08/2023	308,73	237,24	23,57	0,00	26,90	0,00	0,00	0,00	573,87	71,24	573,87	319,77	258,10	0,00	52,954,12	1,00207192
100	13/02/2023	01/08/2023	308,72	236,57	23,54	0,00	26,87	0,00	0,00	0,00	573,16	61,62	573,16	318,00	259,16	0,00	52,775,41	1,00208100
101	13/03/2023	01/08/2023	308,72	235,81	23,49	0,00	26,81	0,00	0,00	0,00	572,18	53,40	572,18	316,54	260,64	0,00	52,517,76	1,00062965
102	13/04/2023	01/08/2023	308,71	235,01	23,47	0,00	26,79	0,00	0,00	0,00	571,51	43,73	571,51	315,24	262,27	0,00	52,367,80	1,00060197
103	13/05/2023	17/10/2023	308,71	234,04	23,42	0,00	26,73	0,00	0,00	0,00	570,48	57,30	570,48	313,98	263,50	0,00	52,199,07	1,00063076
104	13/06/2023	07/02/2024	308,72	233,37	23,39	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	569,79	60,19	569,79	312,90	264,89	0,00	52,032,67	1,00214892
105	13/07/2023	07/02/2024	308,71	232,63	23,36	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	569,01	70,88	569,01	311,90	266,11	0,00	51,724,35	1,00178877
106	13/08/2023	07/02/2024	316,53	231,83	23,30	0,00	26,97	0,00	0,00	0,00	575,33	62,46	575,33	310,79	267,54	0,00	51,506,41	1,00158111
107	13/09/2023	07/02/2024	316,53	231,15	23,26	0,00	26,93	0,00	0,00	0,00	574,60	52,84	574,60	309,44	269,16	0,00	51,321,74	1,00218871
108	13/10/2023	07/02/2024	316,53	230,21	23,18	0,00	26,69	0,00	0,00	0,00	573,63	44,10	573,63	308,73	270,90	0,00	51,078,48	1,00172880
109	13/11/2023		316,53	229,27	23,11	0,00	26,63	0,00	0,00	0,00	572,63	0,00	572,63	307,00	272,63	0,00	50,822,44	1,00105887
110	13/12/2023		316,53	228,29	23,07	0,00	26,79	0,00	0,00	0,00	571,58	0,00	571,58	305,00	274,58	0,00	50,555,08	1,00077519
111	13/01/2024		316,53	227,23	23,02	0,00	26,73	0,00	0,00	0,00	570,49	0,00	570,49	303,00	276,49	0,00	50,278,31	1,00068288
112	13/02/2024		316,52	226,25	22,96	0,00	26,69	0,00	0,00	0,00	569,48	0,00	569,48	301,00	278,48	0,00	50,014,52	1,00067486
113	13/03/2024		316,53	225,07	22,90	0,00	26,63	0,00	0,00	0,00	568,23	0,00	568,23	300,00	280,23	0,00	49,702,72	1,00067873
114	13/04/2024		316,53	223,88	22,84	0,00	26,58	0,00	0,00	0,00	567,06	0,00	567,06	300,00	282,06	0,00	49,405,94	1,00033073
115	13/05/2024		316,53	223,09	22,84	0,00	26,53	0,00	0,00	0,00	566,08	0,00	566,08	300,00	284,08	0,00	49,135,18	1,00102311
116	13/06/2024		316,53	222,00	22,79	0,00	26,48	0,00	0,00	0,00	565,01	0,00	565,01	300,00	286,01	0,00	48,885,13	1,00067014
117	13/07/2024		316,53	220,90	22,74	0,00	26,42	0,00	0,00	0,00	563,84	0,00	563,84	300,00	288,84	0,00	48,650,09	1,00035477
118	13/08/2024		320,15	219,88	22,66	0,00	26,56	0,00	0,00	0,00	568,59	0,00	568,59	300,00	291,59	0,00	48,313,23	1,00073885
119	13/09/2024		320,16	218,82	22,61	0,00	26,50	0,00	0,00	0,00	565,48	0,00	565,48	300,00	294,48	0,00	48,034,28	1,00070660
119	13/09/2024		321,20	217,52	22,60	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	565,49	0,00	565,49	300,00	297,49	0,00	47,713,08	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
120	12/10/2024		321,20	216,42	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	364,39	0,00	559,28	0,00	0,00	0,00	57.391,53	0,00000000
121	12/11/2024		318,84	215,21	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	360,72	0,00	550,72	0,00	0,00	0,00	57.073,04	0,00000000
122	12/12/2024		318,84	214,02	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	359,53	0,00	550,53	0,00	0,00	0,00	56.754,20	0,00000000
123	13/01/2025		318,84	212,85	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	358,33	0,00	550,33	0,00	0,00	0,00	56.436,34	0,00000000
124	13/02/2025		318,84	211,69	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	357,14	0,00	550,14	0,00	0,00	0,00	56.118,52	0,00000000
125	13/03/2025		318,84	210,53	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	355,94	0,00	550,94	0,00	0,00	0,00	55.799,89	0,00000000
126	13/04/2025		318,84	209,38	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	354,75	0,00	550,75	0,00	0,00	0,00	55.479,64	0,00000000
127	13/05/2025		318,84	208,24	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	353,55	0,00	550,55	0,00	0,00	0,00	55.158,00	0,00000000
128	13/06/2025		318,84	207,10	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	352,36	0,00	550,36	0,00	0,00	0,00	54.834,18	0,00000000
129	13/07/2025		318,84	205,95	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	351,16	0,00	550,16	0,00	0,00	0,00	54.508,32	0,00000000
130	13/08/2025		318,84	204,80	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	349,96	0,00	549,96	0,00	0,00	0,00	54.180,48	0,00000000
131	13/09/2025		318,84	203,66	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	348,77	0,00	548,77	0,00	0,00	0,00	53.850,64	0,00000000
132	13/10/2025		318,84	202,52	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	347,57	0,00	547,57	0,00	0,00	0,00	53.518,80	0,00000000
133	13/11/2025		318,84	201,38	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	346,38	0,00	546,38	0,00	0,00	0,00	53.184,86	0,00000000
134	13/12/2025		318,84	200,24	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	345,18	0,00	545,18	0,00	0,00	0,00	52.848,82	0,00000000
135	13/01/2026		318,84	199,10	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	343,98	0,00	543,98	0,00	0,00	0,00	52.510,79	0,00000000
136	13/02/2026		318,84	197,95	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	342,79	0,00	542,79	0,00	0,00	0,00	52.170,44	0,00000000
137	13/03/2026		318,84	196,80	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	341,59	0,00	541,59	0,00	0,00	0,00	51.828,50	0,00000000
138	13/04/2026		318,84	195,65	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	340,40	0,00	540,40	0,00	0,00	0,00	51.484,96	0,00000000
139	13/05/2026		318,84	194,50	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	339,20	0,00	539,20	0,00	0,00	0,00	51.139,80	0,00000000
140	13/06/2026		318,84	193,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	338,01	0,00	538,01	0,00	0,00	0,00	50.792,99	0,00000000
141	13/07/2026		318,84	192,20	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	336,81	0,00	536,81	0,00	0,00	0,00	50.444,42	0,00000000
142	13/08/2026		318,84	191,05	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	335,62	0,00	535,62	0,00	0,00	0,00	50.094,08	0,00000000
143	13/09/2026		318,84	189,90	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	334,42	0,00	534,42	0,00	0,00	0,00	49.741,87	0,00000000
144	13/10/2026		318,84	188,75	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	333,22	0,00	533,22	0,00	0,00	0,00	49.387,72	0,00000000
145	13/11/2026		318,84	187,60	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	332,03	0,00	532,03	0,00	0,00	0,00	49.031,68	0,00000000
146	13/12/2026		318,84	186,45	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	330,83	0,00	530,83	0,00	0,00	0,00	48.673,68	0,00000000
147	13/01/2027		318,84	185,30	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	329,64	0,00	529,64	0,00	0,00	0,00	48.313,72	0,00000000
148	13/02/2027		318,84	184,15	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	328,44	0,00	528,44	0,00	0,00	0,00	47.951,80	0,00000000
149	13/03/2027		318,84	183,00	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	327,25	0,00	527,25	0,00	0,00	0,00	47.587,92	0,00000000
150	13/04/2027		318,84	181,85	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	326,05	0,00	526,05	0,00	0,00	0,00	47.222,08	0,00000000
151	13/05/2027		318,84	180,70	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	324,86	0,00	524,86	0,00	0,00	0,00	46.854,28	0,00000000
152	13/06/2027		318,84	179,55	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	323,66	0,00	523,66	0,00	0,00	0,00	46.484,52	0,00000000
153	13/07/2027		318,84	178,40	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	322,46	0,00	522,46	0,00	0,00	0,00	46.112,80	0,00000000
154	13/08/2027		318,84	177,25	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	321,27	0,00	521,27	0,00	0,00	0,00	45.739,12	0,00000000
155	13/09/2027		318,84	176,10	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	320,07	0,00	520,07	0,00	0,00	0,00	45.363,48	0,00000000
156	13/10/2027		318,84	174,95	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	318,88	0,00	518,88	0,00	0,00	0,00	44.985,84	0,00000000
157	13/11/2027		318,84	173,80	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	317,68	0,00	517,68	0,00	0,00	0,00	44.606,12	0,00000000
158	13/12/2027		318,84	172,65	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	316,49	0,00	516,49	0,00	0,00	0,00	44.224,32	0,00000000
159	13/01/2028		318,84	171,50	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	315,29	0,00	515,29	0,00	0,00	0,00	43.840,44	0,00000000
160	13/02/2028		318,84	170,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	314,09	0,00	514,09	0,00	0,00	0,00	43.454,48	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
161	13/03/2026		318,84	157,39	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	512,90	0,00	512,90	0,00	0,00	0,00	44.319,44	0,00000000
162	13/04/2026		318,84	160,19	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	511,70	0,00	511,70	0,00	0,00	0,00	44.060,69	0,00000000
163	13/05/2026		318,84	163,00	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	510,51	0,00	510,51	0,00	0,00	0,00	43.801,76	0,00000000
164	13/06/2026		318,84	165,80	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	509,31	0,00	509,31	0,00	0,00	0,00	43.542,92	0,00000000
165	13/07/2026		318,84	168,61	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	508,12	0,00	508,12	0,00	0,00	0,00	43.284,08	0,00000000
166	13/08/2026		318,84	161,41	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	506,92	0,00	506,92	0,00	0,00	0,00	43.025,24	0,00000000
167	13/09/2026		318,84	163,21	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	505,72	0,00	505,72	0,00	0,00	0,00	42.766,40	0,00000000
168	13/10/2026		318,84	166,02	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	504,53	0,00	504,53	0,00	0,00	0,00	42.507,56	0,00000000
169	13/11/2026		318,84	167,82	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	503,33	0,00	503,33	0,00	0,00	0,00	41.248,72	0,00000000
170	13/12/2026		318,84	166,63	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	502,14	0,00	502,14	0,00	0,00	0,00	41.449,88	0,00000000
171	13/01/2027		318,84	165,43	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	500,94	0,00	500,94	0,00	0,00	0,00	41.131,04	0,00000000
172	13/02/2027		318,84	164,24	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	499,75	0,00	499,75	0,00	0,00	0,00	40.812,20	0,00000000
173	13/03/2027		318,84	163,04	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	498,55	0,00	498,55	0,00	0,00	0,00	40.493,36	0,00000000
174	13/04/2027		318,84	161,85	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	497,35	0,00	497,35	0,00	0,00	0,00	40.174,52	0,00000000
175	13/05/2027		318,84	160,65	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	496,16	0,00	496,16	0,00	0,00	0,00	39.855,68	0,00000000
176	13/06/2027		318,84	149,45	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	494,96	0,00	494,96	0,00	0,00	0,00	39.536,84	0,00000000
177	13/07/2027		318,84	148,25	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	493,77	0,00	493,77	0,00	0,00	0,00	39.218,00	0,00000000
178	13/08/2027		318,84	147,05	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	492,57	0,00	492,57	0,00	0,00	0,00	38.899,16	0,00000000
179	13/09/2027		318,84	145,87	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	491,38	0,00	491,38	0,00	0,00	0,00	38.580,32	0,00000000
180	13/10/2027		318,84	144,67	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	490,18	0,00	490,18	0,00	0,00	0,00	38.261,48	0,00000000
181	13/11/2027		318,84	143,48	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	488,99	0,00	488,99	0,00	0,00	0,00	37.942,64	0,00000000
182	13/12/2027		318,84	142,28	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	487,79	0,00	487,79	0,00	0,00	0,00	37.623,80	0,00000000
183	13/01/2028		318,84	141,08	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	486,59	0,00	486,59	0,00	0,00	0,00	37.304,96	0,00000000
184	13/02/2028		318,84	139,89	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	485,40	0,00	485,40	0,00	0,00	0,00	36.986,12	0,00000000
185	13/03/2028		318,84	138,69	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	484,20	0,00	484,20	0,00	0,00	0,00	36.667,28	0,00000000
186	13/04/2028		318,84	137,50	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	483,01	0,00	483,01	0,00	0,00	0,00	36.348,44	0,00000000
187	13/05/2028		318,84	136,30	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	481,81	0,00	481,81	0,00	0,00	0,00	36.029,60	0,00000000
188	13/06/2028		318,84	135,11	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	480,62	0,00	480,62	0,00	0,00	0,00	35.710,76	0,00000000
189	13/07/2028		318,84	133,91	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	479,42	0,00	479,42	0,00	0,00	0,00	35.391,92	0,00000000
190	13/08/2028		318,84	132,71	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	478,22	0,00	478,22	0,00	0,00	0,00	35.073,08	0,00000000
191	13/09/2028		318,84	131,52	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	477,03	0,00	477,03	0,00	0,00	0,00	34.754,24	0,00000000
192	13/10/2028		318,84	130,32	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	475,83	0,00	475,83	0,00	0,00	0,00	34.435,40	0,00000000
193	13/11/2028		318,84	129,13	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	474,64	0,00	474,64	0,00	0,00	0,00	34.116,56	0,00000000
194	13/12/2028		318,84	127,93	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	473,44	0,00	473,44	0,00	0,00	0,00	33.797,72	0,00000000
195	13/01/2029		318,84	126,74	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	472,25	0,00	472,25	0,00	0,00	0,00	33.478,88	0,00000000
196	13/02/2029		318,84	125,54	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	471,05	0,00	471,05	0,00	0,00	0,00	33.160,04	0,00000000
197	13/03/2029		318,84	124,35	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	469,86	0,00	469,86	0,00	0,00	0,00	32.841,20	0,00000000
198	13/04/2029		318,84	123,15	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	468,66	0,00	468,66	0,00	0,00	0,00	32.522,36	0,00000000
199	13/05/2029		318,84	121,95	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	467,46	0,00	467,46	0,00	0,00	0,00	32.203,52	0,00000000
200	13/06/2029		318,84	120,76	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	466,27	0,00	466,27	0,00	0,00	0,00	31.884,68	0,00000000
201	13/07/2029		318,84	119,56	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	465,07	0,00	465,07	0,00	0,00	0,00	31.565,84	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
202	13/06/2031		318,84	116,37	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	463,38	0,00	463,38	0,00	0,00	0,00	31.247,00	0,00000000
203	13/09/2031		318,84	117,77	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	462,68	0,00	462,68	0,00	0,00	0,00	30.929,16	0,00000000
204	13/10/2031		318,84	115,96	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	461,48	0,00	461,48	0,00	0,00	0,00	30.638,33	0,00000000
205	13/11/2031		318,84	114,78	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	460,29	0,00	460,29	0,00	0,00	0,00	30.390,46	0,00000000
206	13/12/2031		318,84	113,58	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	459,09	0,00	459,09	0,00	0,00	0,00	29.971,64	0,00000000
207	13/01/2032		318,84	112,36	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	457,90	0,00	457,90	0,00	0,00	0,00	29.552,80	0,00000000
208	13/02/2032		318,84	111,18	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	456,70	0,00	456,70	0,00	0,00	0,00	29.133,96	0,00000000
209	13/03/2032		318,84	110,00	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	455,51	0,00	455,51	0,00	0,00	0,00	28.715,12	0,00000000
210	13/04/2032		318,84	108,80	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	454,31	0,00	454,31	0,00	0,00	0,00	28.696,28	0,00000000
211	13/05/2032		318,84	107,61	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	453,12	0,00	453,12	0,00	0,00	0,00	28.377,44	0,00000000
212	13/06/2032		318,84	106,41	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	451,92	0,00	451,92	0,00	0,00	0,00	28.058,60	0,00000000
213	13/07/2032		318,84	105,21	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	450,72	0,00	450,72	0,00	0,00	0,00	27.739,76	0,00000000
214	13/08/2032		318,84	104,02	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	449,53	0,00	449,53	0,00	0,00	0,00	27.420,92	0,00000000
215	13/09/2032		318,84	102,82	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	448,33	0,00	448,33	0,00	0,00	0,00	27.102,08	0,00000000
216	13/10/2032		318,84	101,63	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	447,14	0,00	447,14	0,00	0,00	0,00	26.783,24	0,00000000
217	13/11/2032		318,84	100,43	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	445,94	0,00	445,94	0,00	0,00	0,00	26.464,40	0,00000000
218	13/12/2032		318,84	99,24	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	444,75	0,00	444,75	0,00	0,00	0,00	26.145,56	0,00000000
219	13/01/2033		318,84	98,04	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	443,55	0,00	443,55	0,00	0,00	0,00	25.826,72	0,00000000
220	13/02/2033		318,84	96,85	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	442,36	0,00	442,36	0,00	0,00	0,00	25.507,88	0,00000000
221	13/03/2033		318,84	95,65	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	441,16	0,00	441,16	0,00	0,00	0,00	25.189,04	0,00000000
222	13/04/2033		318,84	94,45	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	439,96	0,00	439,96	0,00	0,00	0,00	24.870,20	0,00000000
223	13/05/2033		318,84	93,26	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	438,77	0,00	438,77	0,00	0,00	0,00	24.551,36	0,00000000
224	13/06/2033		318,84	92,06	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	437,57	0,00	437,57	0,00	0,00	0,00	24.232,52	0,00000000
225	13/07/2033		318,84	90,87	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	436,38	0,00	436,38	0,00	0,00	0,00	23.913,68	0,00000000
226	13/08/2033		318,84	89,67	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	435,18	0,00	435,18	0,00	0,00	0,00	23.594,84	0,00000000
227	13/09/2033		318,84	88,48	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	433,99	0,00	433,99	0,00	0,00	0,00	23.276,00	0,00000000
228	13/10/2033		318,84	87,28	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	432,79	0,00	432,79	0,00	0,00	0,00	22.957,16	0,00000000
229	13/11/2033		318,84	86,09	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	431,59	0,00	431,59	0,00	0,00	0,00	22.638,32	0,00000000
230	13/12/2033		318,84	84,89	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	430,40	0,00	430,40	0,00	0,00	0,00	22.319,48	0,00000000
231	13/01/2034		318,84	83,69	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	429,20	0,00	429,20	0,00	0,00	0,00	22.000,64	0,00000000
232	13/02/2034		318,84	82,50	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	428,01	0,00	428,01	0,00	0,00	0,00	21.681,80	0,00000000
233	13/03/2034		318,84	81,30	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	426,81	0,00	426,81	0,00	0,00	0,00	21.362,96	0,00000000
234	13/04/2034		318,84	80,11	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	425,62	0,00	425,62	0,00	0,00	0,00	21.044,12	0,00000000
235	13/05/2034		318,84	78,91	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	424,42	0,00	424,42	0,00	0,00	0,00	20.725,28	0,00000000
236	13/06/2034		318,84	77,71	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	423,22	0,00	423,22	0,00	0,00	0,00	20.406,44	0,00000000
237	13/07/2034		318,84	76,52	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	422,03	0,00	422,03	0,00	0,00	0,00	20.087,60	0,00000000
238	13/08/2034		318,84	75,32	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	420,83	0,00	420,83	0,00	0,00	0,00	19.768,76	0,00000000
239	13/09/2034		318,84	74,13	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	419,64	0,00	419,64	0,00	0,00	0,00	19.449,92	0,00000000
240	13/10/2034		318,84	72,93	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	418,44	0,00	418,44	0,00	0,00	0,00	19.131,08	0,00000000
241	13/11/2034		318,85	71,74	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	417,26	0,00	417,26	0,00	0,00	0,00	18.812,23	0,00000000
242	13/12/2034		318,85	70,54	23,86	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	416,06	0,00	416,06	0,00	0,00	0,00	18.493,38	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DF	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
243	13/01/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	414,87	0,00	414,87	0,00	0,00	0,00	18.174,53	0,00000000
244	13/02/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	413,67	0,00	413,67	0,00	0,00	0,00	17.855,68	0,00000000
245	13/03/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	412,47	0,00	412,47	0,00	0,00	0,00	17.536,83	0,00000000
246	13/04/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	411,28	0,00	411,28	0,00	0,00	0,00	17.217,98	0,00000000
247	13/05/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	410,08	0,00	410,08	0,00	0,00	0,00	16.899,13	0,00000000
248	13/06/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	408,89	0,00	408,89	0,00	0,00	0,00	16.580,28	0,00000000
249	13/07/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	407,69	0,00	407,69	0,00	0,00	0,00	16.261,43	0,00000000
250	13/08/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	406,50	0,00	406,50	0,00	0,00	0,00	15.942,58	0,00000000
251	13/09/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	405,30	0,00	405,30	0,00	0,00	0,00	15.623,73	0,00000000
252	13/10/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	404,10	0,00	404,10	0,00	0,00	0,00	15.304,88	0,00000000
253	13/11/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	402,91	0,00	402,91	0,00	0,00	0,00	14.986,03	0,00000000
254	13/12/2035		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	401,71	0,00	401,71	0,00	0,00	0,00	14.667,18	0,00000000
255	13/01/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	400,52	0,00	400,52	0,00	0,00	0,00	14.348,33	0,00000000
256	13/02/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	399,32	0,00	399,32	0,00	0,00	0,00	14.029,48	0,00000000
257	13/03/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	398,13	0,00	398,13	0,00	0,00	0,00	13.710,63	0,00000000
258	13/04/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	396,93	0,00	396,93	0,00	0,00	0,00	13.391,78	0,00000000
259	13/05/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	395,74	0,00	395,74	0,00	0,00	0,00	13.072,93	0,00000000
260	13/06/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	394,54	0,00	394,54	0,00	0,00	0,00	12.754,08	0,00000000
261	13/07/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	393,34	0,00	393,34	0,00	0,00	0,00	12.435,23	0,00000000
262	13/08/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	392,15	0,00	392,15	0,00	0,00	0,00	12.116,38	0,00000000
263	13/09/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	390,95	0,00	390,95	0,00	0,00	0,00	11.797,53	0,00000000
264	13/10/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	389,76	0,00	389,76	0,00	0,00	0,00	11.478,68	0,00000000
265	13/11/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	388,56	0,00	388,56	0,00	0,00	0,00	11.159,83	0,00000000
266	13/12/2036		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	387,36	0,00	387,36	0,00	0,00	0,00	10.840,98	0,00000000
267	13/01/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	386,17	0,00	386,17	0,00	0,00	0,00	10.522,13	0,00000000
268	13/02/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	384,97	0,00	384,97	0,00	0,00	0,00	10.203,28	0,00000000
269	13/03/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	383,78	0,00	383,78	0,00	0,00	0,00	9.884,43	0,00000000
270	13/04/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	382,58	0,00	382,58	0,00	0,00	0,00	9.565,58	0,00000000
271	13/05/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	381,39	0,00	381,39	0,00	0,00	0,00	9.246,73	0,00000000
272	13/06/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	380,19	0,00	380,19	0,00	0,00	0,00	8.927,88	0,00000000
273	13/07/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	378,99	0,00	378,99	0,00	0,00	0,00	8.609,03	0,00000000
274	13/08/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	377,80	0,00	377,80	0,00	0,00	0,00	8.290,18	0,00000000
275	13/09/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	376,60	0,00	376,60	0,00	0,00	0,00	7.971,33	0,00000000
276	13/10/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	375,41	0,00	375,41	0,00	0,00	0,00	7.652,48	0,00000000
277	13/11/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	374,21	0,00	374,21	0,00	0,00	0,00	7.333,63	0,00000000
278	13/12/2037		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	373,02	0,00	373,02	0,00	0,00	0,00	7.014,78	0,00000000
279	13/01/2038		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	371,82	0,00	371,82	0,00	0,00	0,00	6.695,93	0,00000000
280	13/02/2038		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	370,62	0,00	370,62	0,00	0,00	0,00	6.377,08	0,00000000
281	13/03/2038		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	369,43	0,00	369,43	0,00	0,00	0,00	6.058,23	0,00000000
282	13/04/2038		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	368,23	0,00	368,23	0,00	0,00	0,00	5.739,38	0,00000000
283	13/05/2038		318,85	88,35	23,88	0,00	26,67	0,00	0,00	0,00	367,04	0,00	367,04	0,00	0,00	0,00	5.420,53	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
284	18/06/2038		318,85	20,32	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	355,84	0,00	355,84	0,00	0,00	0,00	5.101,89	0,00000000
285	13/07/2038		318,85	19,19	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	354,95	0,00	354,95	0,00	0,00	0,00	4.762,83	0,00000000
286	15/08/2038		318,85	17,93	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	353,45	0,00	353,45	0,00	0,00	0,00	4.403,88	0,00000000
287	13/09/2038		318,85	16,73	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	352,25	0,00	352,25	0,00	0,00	0,00	4.145,12	0,00000000
288	18/10/2038		318,85	15,54	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	351,06	0,00	351,06	0,00	0,00	0,00	3.826,54	0,00000000
289	13/11/2038		318,85	14,34	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	349,86	0,00	349,86	0,00	0,00	0,00	3.507,43	0,00000000
290	13/12/2038		318,85	13,15	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	348,67	0,00	348,67	0,00	0,00	0,00	3.188,58	0,00000000
291	13/01/2039		318,85	11,95	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	347,47	0,00	347,47	0,00	0,00	0,00	2.869,73	0,00000000
292	13/02/2039		318,85	10,76	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	346,28	0,00	346,28	0,00	0,00	0,00	2.550,86	0,00000000
293	15/03/2039		318,85	9,58	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	345,08	0,00	345,08	0,00	0,00	0,00	2.232,03	0,00000000
294	13/04/2039		318,85	8,37	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	343,89	0,00	343,89	0,00	0,00	0,00	1.913,18	0,00000000
295	13/05/2039		318,85	7,17	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	342,69	0,00	342,69	0,00	0,00	0,00	1.594,33	0,00000000
296	13/06/2039		318,85	5,97	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	341,49	0,00	341,49	0,00	0,00	0,00	1.275,50	0,00000000
297	13/07/2039		318,85	4,76	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	340,30	0,00	340,30	0,00	0,00	0,00	956,63	0,00000000
298	13/08/2039		318,85	3,58	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	340,10	0,00	340,10	0,00	0,00	0,00	637,75	0,00000000
299	13/09/2039		318,85	2,38	23,86	0,00	28,67	0,00	0,00	0,00	347,51	0,00	347,51	0,00	0,00	0,00	318,93	0,00000000
300	13/10/2039		318,93	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,12	0,00	320,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

A16 CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)



SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2482

Ouvedoria:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 29/08/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J27NW-T89YK-6W7YS-76M6P

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J27NW-T89YK-6W7YS-76M6P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>